

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1902

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão
extremozense ao professor Leandro Soares.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Leandro
Soares, professor, relevante pelos seus serviços prestados à educação do município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado,
mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

DAMARES DE SALES
Presidente da Câmara Municipal

RILDER JORDÃO DE LIMA AMÂNCIO
Vereador Proponente

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Rua Cel. Luiz Gonzaga C. Paiva, 45 – Centro

C.N.P.J.: 12.840.739/0001-67 e-mail: extremoz@extremoz.rn.gov.br

Publicado por:
DAMARES DE SALES
Código Identificador: 22702617